

Subjetividade e lutas políticas na modernidade

Resumo

Os estudos de Foucault sobre a política, sob o signo da Crítica kantiana, resultaram em análises muito originais do poder e das relações de poder. As técnicas de disciplinarização, a biopolítica e, efeito desta última, o racismo de Estado, todos estes conceitos trouxeram novas luzes para a análise da gestão política nos últimos quatro séculos. Como tais tecnologias do poder constituíram modos de subjetividade adequados ao processo econômico e político, e como são possíveis as resistências ao poder pelos sujeitos autônomos na modernidade, estes são os temas deste artigo.

Palavras-chave: militância; lutas de resistência; racismo; autonomia; Foucault, M.

Abstract

Foucault's studies of politics, under the sign of Kant's Critical, is resulted in very original analysis of power and relations of power. Disciplining techniques, the biopolitics and, as effect of this last technique of power, the State racism, all these concepts brought new lights for the analysis of political management in the past four centuries. As technologies of power were made kinds of subjectivity to economic and political process, and how resistances are possible to power by autonomous subjects in modernity, these are the themes of this article.

Keywords: militancy; resistance struggles; racism; autonomy; Foucault, M.

* Professor Associado III do Departamento de Filosofia da URJ.

É no espaço da vida política, a partir de suas questões mais cruciais e mais específicas, que está localizado o maior desafio intelectual para a filosofia na atualidade. A análise filosófica, na fase ética-estética-política de Foucault (a partir de 1978), tem no desafio da renovação da análise política da modernidade sua razão de ser. A passagem a seguir condensa o pensamento do filósofo:

Creio que desde o século XVIII o grande problema da filosofia e do pensamento crítico sempre foi, ainda é, e creio que continuará a ser o de responder à questão: o que é esta razão que nós utilizamos? Quais são seus efeitos históricos? Quais são seus limites e quais são seus perigos? (...) Se os intelectuais, de modo geral, tem uma função, se o pensamento crítico tem uma função, e se, mais precisamente ainda, a filosofia tem uma função no interior do pensamento crítico, é exatamente o de aceitar esta espécie de espiral, esta espécie de porta-giratória da racionalidade que nos remete à sua necessidade, ao que ela contém de indispensável, e, ao mesmo tempo, aos perigos que ela comporta.¹

A racionalidade política contemporânea levou a muitos abusos do poder e a muitos excessos e desmedidas, e não estamos falando apenas de acontecimentos do passado. Que a razão possa caminhar de mãos dadas com a irracionalidade política é um fato paradoxal, uma vez que a ciência e a tecnologia trouxeram também benefícios e contribuições positivas para a vida de muitas pessoas. Por este motivo, o filósofo procurou forjar um instrumental teórico que lhe permitisse analisar as diversas técnicas de poder que foram sucessivamente praticadas no mundo ocidental, nos últimos séculos. As técnicas de poder que Foucault procurou analisar fazem parte do que o filósofo denominou de “governamentalidade”,² conceito que tem variadas acepções, dentre as quais a que está a seguir:

... por “governamentalidade”, eu entendo a tendência e a linha de força que, em todo o Ocidente, nunca deixou de conduzir, e de há muito, para a proeminência deste tipo de poder que podemos chamar

de “governamento”³ sobre os demais: soberania, disciplina, e que levou, por um lado, ao desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, por outro lado] ao desenvolvimento de toda uma série de saberes.⁴

Foucault tem a percepção de que a explicação do poder através do papel do Estado e das instituições não pode dar conta de todos os campos reais e efetivos nos quais o poder acontece. O poder tem tal alcance e está tão disseminado nos múltiplos lugares da vida social, que, em certos casos, pode levar a certos abusos e a certas patologias do poder que estão conectadas ou sintonizadas com segmentos importantes do mundo social e político, tão extensos, capilarizados e disseminados no mundo social que não se restringem nem poderiam estar limitados ao campo circunscrito da esfera estatal. A prática efetiva do poder, desde o começo do século XX, não se limita ao âmbito do Estado; antes disto, está articulado a uma série de parceiros e instituições que compartilham, numa gigantesca rede, de todo um domínio de poder e de intervenção social que vai das grandes instituições até os pequenos acontecimentos e relações interpessoais.

Analisando, inicialmente, como o poder investe e se realiza nas práticas cotidianas, em lugares aparentemente cinzentos, nebulosos e periféricos da vida social, o filósofo francês passa a ter a clara percepção de que certas técnicas de poder estão centradas no corpo, como as disciplinas, que procuram exercer uma pressão detalhada e contínua sobre os corpos dos operários a partir dos séculos XV e XVI. Livros, manuais e manifestos foram escritos, no período, para divulgar o enorme potencial da disciplinarização. A obsessão com estas técnicas de controle levou a uma extraordinária e extensa quantidade de publicações, opúsculos e textos diversos para apresentar propostas de controle dos corpos, em múltiplas magnitudes, muitos deles com gravuras e imagens elucidativas. O êxito do poder disciplinar enquanto instrumento de controle social vai levar esta técnica de poder a se disseminar no campo social e a converter-se em modalidade efetiva de exercício de poder até hoje: da escola ao exército, do hospital ao acampamento de refugiados, todos nós obedecemos a regulações e disposições corporais, através dos quais seguimos e cumprimos regras de convívio social, profissional e político.

1 Foucault, 1994, vol. IV, p.279.

2 A governamentalidade, porque é um conjunto de técnicas de gestão que resultam num contexto de poder, não pode ser confundida com a soberania, que se preocupa, sobretudo, com a conquista e manutenção do poder.

3 Sobre as expressões utilizadas por Foucault, governamentalidade e governo, remeto ao texto de Alfredo Veiga-Neto, intitulado *Coisas do governo...*, constante nas *Referências Bibliográficas* do fim deste trabalho.

4 Foucault, 2004, p. 111-112.

Uma noção necessária e complementar à de disciplina foi a de normalização, mesmo que tal conceito apareça sem contornos históricos bem definidos na analítica do poder, para depois sumir, como por encanto. Deslizando entre o campo da norma jurídica e o da produção social de algum padrão específico de normalização, Foucault chama a atenção para o fato de que a normalização tem por foco a vida subjetiva dos indivíduos, e fascinou, a partir dos séculos XVII e XVIII, um conjunto significativo de filósofos, educadores e toda uma gama de escritores voltados para este aspecto da vida social. O problema central da normalização, em outras palavras, é o de conhecer a alma humana e nela intervir, é captar e dominar aspectos da subjetividade humana, e, por conseqüência, suggestioná-la, incitá-la a um modo de existência, a seguir valores, a consumir, a pensar e sentir de determinada maneira. A escola e a família seriam os agentes por excelência das técnicas de normalização e o objetivo mais importante do procedimento normalizador é a produção de subjetividades assujeitadas, é a criação de trabalhos honestos, de cidadãos cumpridores dos deveres, de bons pais de família, de pessoas feitas em série e mais ou menos padronizadas nos seus modos de viver, nos seus gostos, até mesmo no seu modo de morrer. As Ciências Humanas, que surgem a partir desta época, decorrem desse interesse em se conhecer o que se passa na cabeça das pessoas para melhor dominá-las, e são um efeito inegável das técnicas de poder em sua vertente de constituição do controle subjetivo, também denominado poder normalizador.

Segundo Foucault, os saberes e poderes que visam à normalização e ao controle social, todavia, não seriam a única novidade na gestão política dos países ocidentais. Do agenciamento do saber-poder médico com o saber-poder jurídico, surgem diversos modos novos de exercício do poder, visando ao “assujeitamento dos corpos e controle das populações”.⁵ O efeito político é a “era do biopoder”.⁶ Como define Foucault, no início do *Segurança, território, população*, o biopoder pode ser caracterizado pelo conjunto de mecanismos pelos quais o que constitui, na espécie humana, seus traços biológicos fundamentais, vai poder entrar no interior de uma política, de uma estratégia política, de uma estratégia geral de poder; ou, dizendo de outra maneira, como as sociedades, as sociedades ocidentais modernas, a partir do século XVIII, passaram a levar em conta o fato biológico fundamental de

que o ser humano constitui uma espécie humana.⁷ O tempo de biopoder, que é por excelência o nosso tempo, caracteriza-se pela ampliação crescente das articulações dos saberes biológicos e biomédicos com os dispositivos jurídico-institucionais, com grandes efeitos no campo da macropolítica, seja nas relações entre os Estados, seja no interior de cada Estado, indo até mesmo à interferência micropolítica no modo de vida das pessoas, no interior de suas próprias casas. As técnicas de poder, as tecnologias de controle postas em ação, de grande complexidade, em nossas sociedades, vai se fazer “...seja por mecanismos que são propriamente mecanismos de controle social, como é o caso da punição penal, seja por mecanismos que tem por função modificar alguma coisa no destino biológico da espécie”.⁸

Foucault dá-se conta de que os conflitos entre as nações, a partir do século XX, são cada vez mais sanguinários, nos quais os combatentes passaram a ser eliminados em escalas nunca antes imaginadas. (na época, não foram poucos⁹ os que perceberam que as guerras eram também uma maneira de eliminar parcela da população do próprio país). Todavia, para Foucault, o que causa estranheza é que sob as mais diversas justificativas e estratégias, os Estados, no decorrer do século XX, eliminaram grandes contingentes humanos dentre os membros de suas próprias nações, ou seja, eliminaram suas próprias populações. O que perturba Foucault é que o biopoder, que deveria ser uma modalidade de gestão do poder com a finalidade de gerir a vida e fazer viver, tenha se convertido, sobretudo, num poder de morte. Com indignação, o filósofo pergunta: “como é possível que um poder político mate, reivindique a morte, exija a morte, faça matar, dê a ordem para matar, exponha à morte não apenas seus inimigos, mas também seus cidadãos?”¹⁰

A disciplinarização, a normalização (ou educação), o biopoder (controle da população, tanto em seu fluxo quanto em tamanho) mantém entre si, apesar de suas distintas emergências históricas e seus distintos alcances, relações circulares e interdependentes. No que diz respeito ao biopoder, a hipótese de Foucault é a de que a eliminação da própria população foi sustentada por princípios científicos e técnicos, numa espécie de racismo amparado pela racionalidade científica:

7 Foucault, 2004b, p. 3.

8 Foucault, 2004b, p. 12.

9 Como, por exemplo, Scott Fitzgerald.

10 Foucault, 1996, p. 205.

5 Foucault, 1976, p. 184.

6 Foucault, 1976, p. 184.

o que permitiu a inscrição do racismo nos mecanismos do Estado foi, conjuntamente, a emergência do biopoder. Este é o momento em que o racismo é introduzido como mecanismo fundamental do poder e segundo as modalidades exercidas pelos Estados modernos.¹¹

O racismo de caráter biológico segundo o qual passam a existir fatores médicos e biológicos para a justificação de critérios para a exclusão sociorracial que se inicia na era do biopoder, por um lado, se exerce segundo uma crescente e sempre renovável repartição da população em grupos e subgrupos, em raças e sub-raças, numa escalada virtual sem fim, de modo a que seja sempre possível, no interior de uma sociedade ou coletividade, apontar para grupos potencialmente inferiores, patológicos, doentes, anormais, em oposição a grupos saudáveis, superiores, vigorosos. Outro aspecto relevante do exercício desta modalidade de racismo é fazer com que as pessoas pensem que suas vidas, que a vida de seus entes queridos e íntimos, somente são possíveis à custa da exclusão e/ou da eliminação de outras. Trata-se da justificativa da manutenção da vida de um povo ou de uma coletividade social pela deliberada eliminação de outra coletividade, tida como nefasta e indesejável. Frases como “se queres viver, o outro deve morrer” convertem-se num *slogan* político e são, a todo momento, utilizadas nas chantagens a respeito do direito à riqueza e ao bem-estar social. A grande chantagem implícita na biopolítica está na associação possível da eliminação do outro (que pode se dar a qualquer momento, qualquer situação e qualquer segmento da sociedade) com a justificativa de que vai ocorrer a purificação da sociedade como um todo. Como alerta Foucault: “a morte do outro, a morte da raça má, da raça inferior (degenerada, inferior), é isto que tornará a vida mais sã e mais pura”.¹² O biopoder utiliza-se, sem dúvida, de uma articulação política, que é social e interinstitucional, que leva à potencial eliminação de parcela da população. Por exemplo, a possibilidade de matar ou eliminar um criminoso é um dos resultados do biopoder, e pode ser estendida, com o passar do tempo, a outros personagens que vir a ser tornados indesejáveis conforme os ventos sociais, como pessoas consideradas anormais, portadores de outras patologias, ou mesmo com características físicas ou psíquicas sem importância no momento presente.

A modernidade, assim, tem alicerçado muitas relações hegemônicas de poder fundamentando-as em justificativas e metáforas de caráter biológico e

médico, todas baseadas em ideias gerais de que o que está em jogo na gestão política é a defesa da ordem social e da vida contra os perigos biológicos, desagregadores e desordenadores, que certos indivíduos ou grupos sociais carregam consigo. Toda uma tática política que assegura o modo pelo qual o Estado opera, a partir do final do século XIX, vem deste tipo de funcionamento: “a partir do momento em que o Estado passa a funcionar baseado no biopoder, a função homicida do Estado passa a ser assegurada pelo racismo”.¹³ O processo de transformação do direito ao genocídio numa necessidade social e política já tinha suas origens no genocídio colonizador, que perdura, sem diminuir, até o momento presente. Todavia, o fato novo no processo político contemporâneo está no discurso legitimador da eliminação tanto dos estrangeiros como de seus próprios cidadãos, alegação apresentada pelos Estados como sendo imprescindível para levar a cabo a regeneração da própria raça, para constituir os melhores exemplares biológicos de sua população. Por exemplo, a possibilidade de matar ou eliminar um criminoso é um dos resultados do biopoder, e pode ser estendida, com o passar do tempo, a outros personagens que vierem a ser tornar indesejáveis conforme os ventos sociais, como pessoas consideradas anormais, portadores de outras patologias, ou mesmo com características físicas ou psíquicas sem importância no momento presente.

Para Foucault, o exemplo mais marcante e radical de exercício do biopoder ainda é o caso do nazismo:

... o regime nazista não terá como único objetivo a destruição das outras raças. Este é apenas um de seus aspectos. O outro {aspecto} é o de expor a própria raça ao perigo absoluto e universal da morte. O risco de morrer, a exposição à destruição total é um princípio inscrito entre os deveres fundamentais da obediência nazista e entre os objetivos essenciais da política.¹⁴

O que está em jogo, portanto, é o sacrifício pessoal da própria vida como dever perante o regime e os demais membros da sociedade, chegando ao caso extremo da autoeliminação da própria população, quando esta se revela incapaz de cumprir com os mandamentos políticos de sua nação; ou, mais precisamente, tal possibilidade de autodestruição obedece à seguinte lógica: se uma sociedade não é capaz de se impor como raça superior, ele não merece

11 Foucault, 1996, p. 205.

12 Foucault, 1996, p. 206.

13 Foucault, 1996, 207.

14 Foucault, 1996, p. 210.

o direito à vida, e deve se autoeliminar pelo fato de que se converteu uma raça inferior (não vitoriosa), logo passível de ser destruída. Foucault conclui: “com os nazistas (...) assistimos à emergência de um Estado absolutamente racista, absolutamente homicida, absolutamente suicida”.¹⁵

Foucault chega a indicar que esta junção do racismo com o suicídio coletivo ocorre com maior ou menor magnitude em todos os sistemas políticos contemporâneos. Tal aposta entre a vida e a morte de toda uma população, está em pleno vigor na atualidade, se levamos em conta o arsenal bélico disponível a inúmeros países do mundo, se em algum momento tais armas forem utilizadas. O pensador faz um alerta, a propósito, dos arsenais militares gigantescos, aliados reais do potencial destruidor e homicida dos Estados: “a situação atômica é hoje o ponto culminante deste processo: o poder de expor uma população a uma morte geral é o inverso de garantir à outra (população) sua manutenção na existência”.¹⁶

Nem sempre o que está em jogo, cabe alertar, é o mero trabalho de eliminação dos indesejáveis, mas também o potencial afastamento de cidadãos por motivos econômicos e políticos (nos países para onde exilados de todas as origens são enviados não está garantido, quase nunca, nenhum direito, seja trabalhista ou cobertura médica e/ou previdenciária). Sobre a morte política, sobre o exílio, são muitos os aspectos terríveis e difíceis. Por outro lado, os nômades, os que circulam em demasia, ou os precários, cujo trabalho é ocasional e sujeito a estações no interior de um país, assim como todos os que têm uma vida profissional muito curta, estão mais expostos a riscos que os demais trabalhadores sedimentados, e são objeto de real e renovável rejeição das instituições e das políticas governamentais. São muitos os que estão sob a ameaça do risco social.

As práticas de exclusão e de eliminação inerentes ao Estado e às sociedades contemporâneas, certamente, não são realizadas sem lutas de resistência. Mas não deixa de ser um fato notável que tantos assassinatos em massa tenham ocorrido, na modernidade, em escala tão gigantesca, sem enfrentar uma contestação generalizada e sistemática de grupos organizados e mesmo da maioria das sociedades. Segundo Foucault, poderia existir uma explicação, ao menos parcial, para esta omissão social diante da exclusão e do racismo: os procedimentos normalizadores constituíram um assujeitamento indissociável do individualismo burguês, e que foram o fermento inicial para a posterior

intervenção do Estado sobre o direito de vida e morte das populações. Dados dos primeiros anos da década de 1970, os artigos, entrevistas e cursos do filósofo francês sempre tiveram como tema decisivo a questão da formação da individualidade, a mesmo título que a constituição de uma subjetividade assujeitada, submissa aos poderes.

Os proletários e os pequeno-burgueses no século XIX, malgrado suas diferenças sociais, tinham reivindicações e aspirações que foram objeto de progressiva conquista histórica, mas a um preço que não foi pequeno. A luta pelo direito ao ensino e ao atendimento hospitalar, por exemplo, se revelam uma combatividade por direitos, mostram, por outro lado, que sua conquista leva a um modo de vida sedentário e conformado. Trata-se do fim do ciclo das constantes migrações e do gosto pela vida “livre e nômade,” em nome de certas conquistas de bem-estar social para si e para sua família. Para realizar tal tarefa, abriram caixas de poupança, para que as pessoas pudessem comprar casas e fixar residência, à custa de enorme esforço da família, que tudo deve poupar e suportar para não perder sua única propriedade potencial, conquistada com o assujeitamento das pessoas e com o estabelecimento de uma vida regrada e sem prodigalidade de nenhuma espécie. A organização da família, sua estrutura interna no cotidiano, torna-se rígida, totalmente em conformidade com uma moral da restrição e do controle pessoal e familiar do padrão de consumo (ao contrário, da incitação ao consumo na atualidade, mesmo para as classes populares). Na verdade, alerta Foucault, a respeito destas lutas populares por direitos no século XIX, que se prolongam no século XX: “dizendo de outra maneira, a moralidade imposta de cima converte-se numa arma em sentido inverso”.¹⁷

Outro componente que colaborou para a constituição de uma forma de vida assujeitada na modernidade foi o desenvolvimento do sistema de seguridade e de previdência social, na medida em que para se conceder direito a um possível “benefício” ou direito à assistência, o sistema previdenciário passa a exigir uma vida de trabalho regular e constante, e também uma maneira “apropriada” de seus afiliados e assegurados conduzirem suas vidas, assim como pede hábitos e rotinas que não levem ao aumento de gastos no orçamento global (por sinal quase sempre deficitários). As pessoas são separadas entre as cobertas pela seguridade social e as sem direito a ela, e estas segundas são logo vistas pelos demais como quase párias e indesejáveis socialmente, uma vez que seriam vistas pelos demais como tendo um modo de vida inconsequente

15 Foucault, 1996, p. 210.

16 Foucault, 1976, p. 180.

17 Foucault, 1994, vol. II, p. 664.

e perigoso. A aspiração ao direito à previdência social, portanto, se faz à custa de uma vida assujeitada, submissa a padrões de controle e de governabilidade, avessa a todo risco, intensidade e forma de vida desarrazoáveis.

A própria estrutura familiar passou por um extraordinário processo de transformação e tornou-se suscetível de sofrer intervenções tanto de instituições quanto de profissionais na sua vida íntima. Foucault descreve, no seu curso do *Collège de France* de 1974-75,¹⁸ que, ao longo do século XIX, o desenvolvimento da família nuclear burguesa se fez com o envolvimento dela com outras práticas institucionais. Intervêm na família, médicos, psicólogos, magistrados, assistentes sociais, dentre outros; ademais, em certos casos e condições, a polícia, advogados e auxiliares credenciados da justiça podem também intervir na vida familiar. Os problemas familiares não pertencem, em último caso, à família.

Além do mais, a nova família pequeno-burguesa e burguesa recebe do Estado republicano em vias de se constituir uma função educativa que não possuía anteriormente. Os pais devem cuidar dos filhos, não devem deixá-los morrer, devem educá-los para entregá-los, mais tarde, preparados e prontos para exercerem a cidadania, o civismo, a vida laboral. Os pais passam a ser responsabilizados pelo desempenho dos filhos na escola. Passam a competir com os outros pais pelo bom desempenho de seus filhos, de preferência com desempenhos melhores do que os outros. Para ter êxito nesta tarefa educativa, os pais passam a solicitar e a obedecer a uma série de regras fundadas em “padrões” de racionalidade prescritos por médicos, educadores, guias morais. E estes agentes do bom desempenho escolar constituem um discurso bastante paradoxal: pedem, chegam mesmo a exigir a total abnegação dos pais na educação de seus filhos, para depois, com total desprendimento, deixá-los partir, jovens adultos, para cumprirem, por sua vez, as suas “obrigações” sociais, econômicas, políticas.

Ordem médica, sistema educacional, sistema judiciário; enfim, todo um complexo de saberes é crescentemente chamado a atuar onde anteriormente o bom-senso e a experiência comunitária ou coletiva faziam valer suas lições. A partir do século XIX, os saberes, em especial as Ciências Humanas, Médicas e Jurídicas criam uma complexa rede de instituições, multicausal e heterogênea, que trabalha em prol da defesa da sociedade boa, sensata e saudável. O resultado deste processo complexo de gestão da vida humana são indivíduos condicionados e constituídos pelos poderes e técnicas de poder. O poder, entendido no plural, deste modo, não apenas adentra corpos e normaliza comportamentos e atitudes, mas constitui as próprias individualidades. Mais

ainda, produz as formas de vida e o dia a dia dos indivíduos, voltados para si e distanciados das demais pessoas, centrados quase exclusivamente para seu próprio mundo e para seus pequenos rendimentos e recursos, o que Foucault chama de “individualismo”. O individualismo é um modo de viver, um estilo e uma moral de vida baseado na “moral do interesse”¹⁹ que foi inculcada na pequena-burguesia, e que foi estendida às classes populares a partir do século XIX. Um modo de vida desvinculado dos demais, cuja característica maior é a produção de indivíduos assujeitados. Tal comportamento apartado das outras pessoas, expressão da vida submetida ao poder, lembra Foucault, é produto de um processo histórico voltado para o controle da vida pessoal:

esta forma de poder se exerce na vida cotidiana imediata, que classifica os indivíduos em categorias, os designa em sua individualidade própria, os adstringe às suas individualidades, lhes impõem uma lei de verdade que eles devem aceitar e que os outros devem reconhecer neles. É uma forma de poder que transforma os indivíduos em sujeitos.²⁰

O individualismo decorre de práticas divisórias que separam, crescentemente, as pessoas umas das outras, e que incita os indivíduos a cuidarem dos outros apenas segundo a dimensão do controle, da denúncia, do chamamento à ordem e à obediência das normas. Cria-se, assim, uma “polícia da cidadania”, segundo a qual todos são convocados a controlar os demais. Simultaneamente, tais práticas divisórias já contêm elementos do racismo, de acordo com a concepção de Foucault, pois fazem do indivíduo um mero objeto, como no exemplo da “separação entre o louco e o homem são, entre o doente e o indivíduo sadio, entre o criminoso e o ‘bom moço’”.²¹ Os excessos de poder praticados pelos Estados contemporâneos, por consequência, têm na despolitização e na quebra dos vínculos comunitários um forte auxiliar às suas intervenções radicais na condução das populações.

Quando, na fase final de sua obra, Foucault dá importante lugar às relações de poder e às resistências ao poder, vislumbra que, dentre as lutas de resistência relevantes da atualidade, as lutas em torno da individuação são as “... que combatem tudo o que liga o indivíduo a ele mesmo. E que asseguram, deste

19 Foucault, 1994, v. IV, p. 629.

20 Foucault, 1994, vol. IV, p. 227.

21 Foucault, 1994, vol. IV, p. 227.

18 Curso publicado sob o título *Les anormaux*.

modo, sua submissão aos outros (lutas contra o assujeitamento, contra as diversas formas subjetividade e de submissão).²² O que não significa dizer que as lutas contra o assujeitamento desmereçam as demais tradicionais formas de luta; mas que elas, na verdade, são as mais incisivas do tempo presente: “...hoje, na atualidade, é a luta contra as formas de assujeitamento – contra a submissão de subjetividade – que prevalece cada vez mais, ainda mais porque as lutas contra a dominação e a exploração não desapareceram, bem pelo contrário”.²³ Ao fim e ao cabo, nós também temos que recusar, se tivermos ainda capacidade de reação aos instrumentos e tecnologias do poder, o tipo de individualidade com a qual fomos forjados, e sermos capazes de inventar e criar novas formas de vida e novas relações conosco mesmos, e, neste segundo caso, temos que ultrapassar constantemente os nossos limites subjetivos.

Na verdade, as relações de poder em prática nos tempos de biopolítica se fazem tanto sobre as populações como sobre os indivíduos, e as lutas políticas se fazem seja em escala macropolítica seja em escala micropolítica. A luta de classes, as pequenas lutas individuais por pequenas expansões de liberdades em seus espaços privados e íntimos, as lutas das coletividades assim como das pessoas mais simples, todas estas resistências aos poderes têm valor e trazem transformações ao mundo social, em algum nível de sua escala. Não são apenas os eventos coletivos e de grandes dimensões que merecem o olhar da análise política, quando o tema é o confronto agonístico inerente às relações de poder. Os pequenos acontecimentos, as lutas que ocorrem nas casas, nos bairros, nas prisões, nos manicômios, nas associações políticas, em associações de doentes graves, em tantos outros grupamentos nos quais reivindicações são feitas, com justa razão, tudo isto revela que a luta política não se restringe a suas formas tradicionais. Hoje, a política, o ativismo político, são e podem ser feitos segundo padrões de anonimato e praticados por coletividades difusas, em escalas que são cada vez mais dissimétricas. O valor potencial das lutas políticas, portanto, não pode ser objeto de uma interpretação apressada e que é, muitas vezes, tornada obsoleta em curto espaço de tempo.

As reivindicações e as tomadas da palavra por todos os que se sentem diretamente concernidos nos diversos campos de luta política que precisam vir à tona são a fonte de análise e, simultaneamente, a promessa inesgotável de um mundo político que traz, sempre, a marca do inacabamento: a sociedade do controle e a era da biopolítica não são o horizonte no qual se esgotam as

forças da liberdade. Pelo contrário: é aí que tudo começa. Para Foucault, sem dúvida o tema maior que está em jogo nas lutas de resistência é a vida, é nosso destino biológico, com efeitos inegáveis nos modos de vida que vamos adotar enquanto seres livres e autônomos.

Referências Bibliográficas

- Castelo Branco, G. Atitude-limite e relações de poder: uma interpretação sobre o estatuto da liberdade em Michel Foucault in *Verve* n°13, SP, NU-SOL/PUC-S.P.
- *Ontologia do presente, racismo, lutas de resistência*, in Poder, normalização e violência (Org. Izabel Friche Passos). Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2008.
- *Foucault*, in Os Filósofos Clássicos da Filosofia, vol. III (org. Rossano Pecoraro). RJ: Ed. PUC-Rio- Ed. Vozes, 2009.
- *Anti-individualismo, vida artista: uma análise não fascista de Michel Foucault*, in Para uma vida não fascista (orgs. Margareth Rago, Alfredo Veiga-Neto). Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2009.
- *Michel Foucault, a literatura, a arte de viver*, in Os Filósofos e a Arte (Org. Rafael Hoddock-Lobo). RJ: Ed. Rocco, 2010.
- Duarte, A. *Foucault e as novas figuras da biopolítica: o fascismo contemporâneo* in Para uma vida não-fascista (orgs. Margareth Rago, Alfredo Veiga-Neto). Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2009.
- *Vidas em Risco: crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- Foucault, M. *Surveiller et Punir. Naissance de la Prison*. Paris: Gallimard, 1975.
- *Histoire de la Sexualité I. La Volonté de Savoir*. Paris: Gallimard, 1976.
- *Dits et Écrits. 1954-1988*. Paris: Gallimard. 4 vols. Orgs. D. Defert, F. Ewald e J. Lagrange. Paris: Gallimard, 1994.
- *Les anormaux*. Paris: Ed. du Seuil, 2001.
- *Le pouvoir psychiatrique*. Paris: Ed. du Seuil, 2003.
- *Naissance de la biopolitique*. Paris: Ed. du Seuil, 2004a.
- *Sécurité, territoire, population*. Paris: Ed. du Seuil, 2004b.
- *Genealogia del racismo*. La Plata: Altamira, 1996.
- Veiga-Neto, A. *Coisas do governo...* in Imagens de Foucault e Deleuze. Ressonâncias nietzschianas (orgs. Margareth Rago, Luiz Orlandi, Alfredo Veiga-Neto). RJ, DP&A, 2002.

22 Foucault, 1994, vol. IV, p. 227.

23 Foucault, 1994, v. IV, p. 228.



Esta revista foi composta em Berkeley Oldstyle Book, miolo impresso em papel offset 75g/m², capa em cartão supremo 250g/m², na gráfica, em fevereiro de 2012.